



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender mediante concorrência pública, duas motoniveladoras marca Huber Warco, quatro caminhões marca Chevrolet e um Jeep Willys Overland, consideradas inservíveis de propriedade da Municipalidade, como se especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender pela melhor oferta, mediante concorrência pública; uma motoniveladora marca Huber Warco, ano 1961, modelo 101m246, motor Mercedes Bens 06000-63,153 HP; uma motoniveladora marca Huber Warco, ano 1968, modelo 10 DM 1269, motor Mercedes Bens 12002853, um caminhão marca Chevrolet ano 1970, cor azul, potência 142HP, chassis nº 0653BBR03925T. motor 9JI2IIL, carroceira, um caminhão marca Chevrolet, azul, 142 HP, chassis 0653BBR12610T, motor 2J0205L, ano 1972; um caminhão Chevrolet ano 1972, azul, ano 1966, 142 HP, chassis CG43ZBR02559B, motor JII03G, basculante. Um Jeep Willys Overland, cor cinza, capota de lona, ano 1962, 90HP, motor BS. 2198-33, chassis 2522414033.

§ 1º As condições para recebimento das ofertas serão estabelecidas em edital, que será publicado na ocasião oportuna.

§ 2º Será nomeada uma comissão para avaliação das motoniveladoras e veículos a serem vendidos, bem como uma comissão para julgamento das propostas recebidas para a compra dos mesmos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (02/03/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal